



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº 175/2018

Relator: CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Cuida-se de propositura submetida a esta Casa de Leis, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para dispor sobre a criação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

Em síntese, constata-se que o presente projeto de lei visa atender a demanda de provimento de cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, os quais atualmente são providos por meio de contratação temporária.

Menciona-se que, para o atendimento aos serviços de apoio à Rede Municipal de Ensino, será necessária a criação de 200 (duzentos) cargos de auxiliar de desenvolvimento infantil.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que o projeto é de relevante interesse público, pois, além de possibilitar aos cidadãos oportunidade de emprego efetivo, proporcionará maior atendimento às crianças das escolas infantis.

As vedações aos agentes políticos contidas no artigo 73 da Lei Eleitoral nº 9.504/97, não restringem, neste caso, a criação de cargos efetivos para servidores municipais, considerando que estas serão aplicadas somente aos entes da circunscrição do pleito.

Por fim, destaca-se que a presente propositura está instruída com a declaração de Impacto Orçamentário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, no que se refere aos aspectos de infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2018.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

